



| | |
|-------------|----------------------------|
| PROCESSO | 00179.004408/2023-13 |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Julgamento da Denúncia 197 |

DELIBERAÇÃO Nº 045/2023 – CE-SP

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP, reunida em São Paulo-SP, no Microsoft Teams, no dia 17 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 do Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Denúncia nº 197 registrada no SiEN (0095948);

Considerando o artigo 69 do Regulamento Eleitoral, no qual estabelece que a comissão eleitoral competente, por meio de deliberação, julgará a denúncia em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do relatório e voto fundamentado.

Considerando o artigo 69, § 2, do Regulamento Eleitoral, no qual estabelece que a comissão eleitoral competente deverá determinar a publicação do extrato de julgamento da denúncia até o primeiro dia útil subsequente à decisão.

Considerando o relatório e voto do membro Heliton Escorpeli;

DELIBERA:

- 1 - Acompanhar o voto do relator e julgar como improcedente a denúncia de nº 197;
- 2 - Determinar a publicação do extrato de julgamento da denúncia na forma do art. 69, § 2º do Regulamento Eleitoral.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

| SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|---------|---|---------|
| 1 CE-SP | Envio desta Deliberação à Secretaria da Presidência do CAU/SP | 03 dias |
| 2 CE-SP | Envio desta Deliberação ao denunciante e ao denunciado | 03 dias |

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 17 de outubro de 2023.

17ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP

(Videoconferência)

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|----------------------|---------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenadora-Adjunta | Paula Bittencourt Poggi Pollini | X | | | |
| Membro | Heliton Escorpeli | X | | | |
| Membro | Renato Mario Daud | X | | | |
| Membro | Rosimaura Souza Cruz | X | | | |

Histórico da votação:

17ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP

Data: 17/11/2023

Matéria em votação: Julgamento da Denúncia 197

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paula Bittencourt Poggi Pollini

Assessoria Técnica: Carlos Eduardo de Lima e Gisele Gomes de Vitto